

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – Nº 2480

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO. A SRª. LARISSA ALTOÉ MILANEZE DO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA DE CONTROLE, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. LARISSA ALTOÉ MILANEZE do exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Controle, Licenciamento e Fiscalização Ambiental - CC-III, da Secretaria de Meio Ambiente do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 12 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5412, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. LORRAN DOS SANTOS DEZAN DO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. LORRAN DOS SANTOS DEZAN do exercício do Cargo Comissionado Gerência Administrativa - CC - III, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 12 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR GABRIEL NETO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **Gabriel Neto de Souza** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula 0010558, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o protocolo: 2024-XN46S, de 11 de novembro de 2024, pelo período de **07/11/2024 a 26/11/2024 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/11/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 12 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DEIUZA SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Deiuza Silva de Oliveira**, Cargo: Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 005033, tipo de vínculo: Celetista, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 6070/2024 de 31 de outubro de 2024, pelo período de **19/10/2024 a 16/04/2025 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/10/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 12 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LAURINDO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Laurindo Souza** – Cargo: Soldador, matrícula nº 000217, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 181/2024, prorrogada pela Portaria nº 208/2024, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **03/11/2024 a 01/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 12 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2024.071E0800001.10.0012

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133 de 2021, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para inscrição de dois servidores no Curso "Investimentos para RPPS: Análise além da Resolução nº 4963/2021", nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, em Vitória/ES, conforme programação e justificativa no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 000012/2024, protocolo 423/2024, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Mil reais).

GIZELA MARIA PARESQUI
Diretor Executivo

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000025/2024
2024.071E0100001.09.0024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: AGROLAB ANALISES E CONTROLES DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.267.166/0001-040.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, amostragem, análises de afluente, efluente, com objetivo de atender a Resolução CONAMA nº 430/2011 todas vigentes, e as exigências da Agência reguladora do SAAE, a ARIES, que obriga as análises dos efluentes nas ETE's, periodicamente, para o ano de 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 4,5243% ao contrato.

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00028-150100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.1751200472.123.33903900000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$ 261,50(duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor SAAE

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO

3º ADITIVO

CONTRATO Nº 000042/2021
2021.071E0100001.09.0056

Nº DO PROCESSO: 133/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: SERGIO ANTONIO CANSI 00360924794, inscrita no CNPJ sob o nº 41.716.450/0001-620.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza de escritório, para atender ao SAAE de Vargem Alta-ES, no ano de 2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo 4,5243% ao contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE SERÁ ALOCADA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DESSA FINALIDADE, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024

AMPARO LEGAL:

VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO: R\$ 1.934,63 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor SAAE

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com